



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Quinta Sessão Ordinária, do Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura no Quinquagésimo Nono Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: ELI STEFANELLO, IVAN BONTEMPO, JOSÉ HELENO MILHOME, JOSÉ OSNI ALVES, JULIANO SCHMITT, LUIS CARLOS STURMER, ODAIR PASETTI, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, PAULO ZAQUETTE, VALDIR CORDEIRO, VOLMIR GRONEFELD REIS, bem como a presença de munícipes, conforme consta da lista de presenças. **MESA DIRETIVA:** **Presidente:** ELI STEFANELLO / PP; **Vice-Presidente:** ODAIR PASETTI / PSL; **1º Secretário:** JULIANO SCHMITT / PP **2º Secretário:** LUIS CARLOS STURMER. O Segundo Secretário fez a leitura do Livro de Eclesiástico, Capítulo 10, da Bíblia Sagrada. O Presidente, invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, e demais presentes. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão a **ATA** da **Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período, da Quarta Sessão Legislativa**, colocada em votação foi **APROVADA** por unanimidade sem retificações. Solicitou ao Primeiro Secretário para proceder a leitura do **EXPEDIENTE:** **1) OFÍCIO - TRE**, o TRE solicita a divulgação da Campanha do Mesário Voluntário nas redes sociais. **2) OFÍCIO Nº 158/2020**, encaminha Projeto de Lei de Abertura de Crédito Adicional Especial e autorização para repassar auxílio financeiro no valor de R\$ 180.000,00 para a associação de pais e amigos dos Excepcionais de Corbélia - PR para o exercício de 2020. **LEITURA DO DIA:** **1 - INDICAÇÃO Nº 9 DE 2020.** Ementa: *Indica ao Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Viação e Obras Públicas que viabilize a inspeção dos postes de placas de sinalização do Município de Corbélia e efetue as medidas necessárias à profilaxia do mosquito transmissor da Dengue.* Autor: ELI STEFANELLO. **2 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 5 DE 2020.** Ementa: *Institui a Semana Municipal da Consciência do Autismo no Município de Corbélia e dá outras providências.* Autoria: ELI STEFANELLO. **3 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6 DE 2020.** Ementa: *Dispõe sobre a proibição da queima e ou soltura*



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

de fogos de artifício de altos estampidos, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, que causem poluição sonora acima de 85 decibéis, no Município de Corbélia. Autor: ELI STEFANELLO. **4 - INDICAÇÃO Nº 10 DE 2020**, Indica a disponibilização de acompanhamento psicológico aos Servidores Públicos do Município. Autor: VALDIR CORDEIRO. **5 - INDICAÇÃO Nº 11 DE 2020**, Indica a realização de Campanha de Prevenção ao suicídio. Autor: VALDIR CORDEIRO. **6 - INDICAÇÃO Nº 12 DE 2020**, Indica a viabilização de um local apropriado para atender as vítimas de dengue. Autor: VALDIR CORDEIRO. **7 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 7 DE 2020**, Autoriza o Executivo Municipal a realizar transferência de recurso financeiro na forma de auxílio para obras de reforma, no prédio de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, e abre Crédito Adicional Especial e dá, outras providências. Autoria: Poder Executivo. E não havendo mais matérias para a leitura o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário para proceder à leitura da **ORDEM DO DIA**: **1 - INDICAÇÃO Nº 7 DE 2020**, Indica a instalação de lixeiras aos arredores da Praça Paraguai. Autor: Gaúcho da Farmácia, Número de Protocolo: 57, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. **2 - INDICAÇÃO Nº 8 DE 2020**, Indica a realização de manutenção e melhorias nos banheiros externos do Estádio Municipal. Autores: Gaúcho da Farmácia, Chui, Número de Protocolo: 58, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. **3 - INDICAÇÃO Nº 9 DE 2020**, Indica ao Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Viação e Obras Públicas que viabilize a inspeção dos postes de placas de sinalização do Município de Corbélia e efetue as medidas necessárias à profilaxia do mosquito transmissor da Dengue. Autor: Eli Stefanello, Número de Protocolo: 62, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. **4 - INDICAÇÃO Nº 10 DE 2020**, Indica a disponibilização de acompanhamento psicológico aos Servidores Públicos do Município. Autor: Cordeiro, Número de Protocolo: 66, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. **5 - INDICAÇÃO Nº 11 DE 2020**, Indica a realização de Campanha de Prevenção ao suicídio. Autor: Cordeiro, Número de Protocolo: 67, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. **6 - INDICAÇÃO Nº 12 DE 2020**, Indica a viabilização de um local apropriado para atender as vítimas de dengue.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Autor: Cordeiro, Número de Protocolo: 68, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. Encerrada a pauta o Senhor Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE** solicitando ao Assessor para passar a inscrição para as explicações pessoais, devidamente inscritos manifestaram-se os Vereadores na seguinte ordem **1 – ELI STEFANELLO** [[clique para ouvir](#) 🔊]. Em seguida o Senhor Presidente reassumiu os trabalhos e, agradecendo a presença dos Vereadores e dos munícipes, **convocou a todos para a Sexta Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezesseis de março de dois mil e vinte às dezenove horas**, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152, 153, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados nos áudios constantes ao fim das locuções.

ELI STEFANELLO
Presidente

JULIANO SCHMITT
Primeiro Secretário

Ata aprovada na 6ª Sessão Ordinária em 16/03/2020.